



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE ENG. PAULO DE FRONTIN
GABINETE DO PREFEITO

- DELIBERAÇÃO Nº 98 DE 21 DE MARÇO DE 1973

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN,
DECRETA, E EU, AUGUSTO VAZ DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL, SAN-
CIONO A SEGUINTE

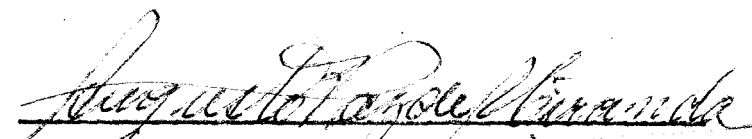
*Sancionado
em 21/3/1973
Augusto Vaz de Miranda*

DELIBERAÇÃO:

Art. 1º - Ficam considerados logradouros públicos,
para todos os efeitos, e denominadas pelos nomes abaixo, a ES-
TRADA ARCÁDIA, antiga Estrada Bonfim, que liga Arcádia a Morro
Azul do Tinguá; a ESTRADA SÍTIO SÃO BRAZ e ESTRADA PAU FERRO,
todas interligadas, e localizadas no 2º Distrito deste Municí-
pio.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Engenheiro Paulo de Frontin, 21 de março de 1973.


Augusto Vaz de Miranda
PREFEITO MUNICIPAL